



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.598 /

**“DENOMINA NICONELLY CARVALHO  
(NICINHA) A PRAÇA ANEXA AO GINÁSIO  
POLIESPORTIVO MOLEQUE CÉSAR.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A praça anexa ao Ginásio Poliesportivo Moleque César, situados no bairro Cascatinha, passa a denominar-se PRAÇA NICONELLY CARVALHO (Nicina), nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3440, de 14 / 10 / 2009.